

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF^a MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS
CNPJ: 08.769.348/0001- 50
ENDEREÇO: RUA 10, S/N , NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE
E-MAIL: msocorroemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3848/(85)99601-2014
PROCESSO Nº: 05/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

O Conselho Escolar da EMEIEF Prof.^a Maria do Socorro Viana Freitas torna público que realizará Processo Simplificado para , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa para realização de aquisição de material expedientes cotadas em **31 itens** do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professora Maria do Socorro Viana Freitas no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;

Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;

Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 15 de janeiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA
Data: 15/01/2025 09:37:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 05 / 2025							
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF PROFª Mª DO SOCORRO VIANA FREITAS				3	Nº DO CNPJ: 08.769.348/0001-50		
4	ENDEREÇO: RUA: 10 S/N – NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE							
5	MARACANAÚ: 15 / 01 / 2025		Documento assinado digitalmente MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA Data: 15/01/2025 09:37:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS							
QUANTIDADE	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		
	01	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO C/5000 23/15 MM	CAIXA	02				
	02	FITA TRANSPARENTE ADESIVA FINA 12MM X 50	UND	03				
	03	PASTA ESCOLAR PARA PAPEL A4 - 35MM POLIPROPILENO	UND	20				
	04	FITA GOMADA 3777 - 24MM X 50M	UND	10				
	05	COLA PARA ISOPOR 850G (VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS)	UND	03				
	06	COLA BRANCA 1L (VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS)	UND	01				
	07	COLA GLÍTER 23 G (AZUL, VERMELHA, OURO, DOURADA, VERDE, PRATA) DOIS DE CADA COR	TUBO	12				
	08	SACO DE PAPEL (PIPOCA) PARA 300 G - MÉDIO BRANCO C/ 1000	PACOTE	02				
	09	CLIPES 25 UND 8/0	CAIXA	05				
10	BARBANTE DE SISAL FIO 400/1 2MM C/500M	UND	06					
5.7- TOTAL: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table border="1"> <tr> <td>8</td> <td>8</td> </tr> </table> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR. D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							8	8
8	8							
9	NOME DO PROPONENTE:							
10	ENDEREÇO:							
11	CPF OU CNPJ:			12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:							

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 05 / 2025						
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIF PROFª Mª DO SOCORRO VIANA FREITAS			3	Nº DO CNPJ: 08.769.348/0001-50		
4	ENDEREÇO: RUA: 10 S/N – NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE						
5	MARACANAÚ: 15 / 01 / 2025		 Documento assinado digitalmente MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA Data: 15/01/2025 09:37:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	11	CARTUCHO PARA MARCADOR WBS-VBM C/12 - PRETO	CAIXA	13			
	12	BALÃO Nº 9 REDONDO - PROFISSIONAL (2- AZUL, 2-AMARELO, 2-VERMELHO, 10-VERDE BANDEIRA, 2-LARANJA, 2-ROXO) C/50	PACOTE	20			
	13	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 45MM X 45M	UND	40			
	14	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE ARAME 80 FLS 200X275 (56G/M)	UND	50			
	15	ROLO DE LÃ 40G 2- PRETO, 2 -AMARELO, 2- BRANCO, 2- VERMELHO, 2- AZUL, 2 -VERDE	ROLO	12			
	16	PASTA COM ELÁSTICOTICO POLIPR. 332MMX232M	UND	15			
	17	MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA - AZUL /PRETO C/12	CAIXA	02			
	18	PAPEL DUPLA FACE (PRETO, VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE), 10 DE CADA COR	UND	50			
	19	TINTA GUACHE 250G (3 LARANJA, 1 PRETO, 2 VERDE BANDEIRA, 2 AZUL MARINHO, 03 AMARELO, 2 ROSA, 2 VERMELHO) (VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS) TIPO GARRAFINHA	TUBO	15			
20	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO WBMA-VBM-M PRETO (PONTA REDONDA RECARREGÁVEL) COM 12	CAIXA	02				
5.7- TOTAL: (R\$):							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table border="1"> <tr> <td>8</td> <td>8</td> </tr> </table> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR. D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						8	8
8	8						
9	NOME DO PROPONENTE:						
10	ENDEREÇO:						
11	CPF OU CNPJ:			12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:						

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 05 / 2025					
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF PROFª Mª DO SOCORRO VIANA FREITAS			3	Nº DO CNPJ: 08.769.348/0001-50	
4	ENDEREÇO: RUA: 10 S/N – NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 15 / 01 / 2025		 Documento assinado digitalmente MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA Data: 15/01/2025 09:37:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	21	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO DE CONTATO TRANSPARENTE 45CM X 25M	ROLO	01		
	22	FITA DECORATIVA 15MM X 50 (VERMELHO,VERDE BANDEIRA, PINK, AMARELO) DUAS DE CADA (VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS)	UND	08		
	23	CANETA HIDROGRÁFICA 12CORES TRAÇO 1.4 (VALIDADE MÍNIMA 24 MESES)	UND	20		
	24	BORRACHA PONTEIRA REDONDA C/100 - QUALIDADE C/100 (VALIDADE MÍNIMA 24 MESES)	PACOTE	02		
	25	LÁPIS DE COR 12 CORES GRANDE	CAIXA	50		
	26	LÁPIS TONS DE PELE 12 CORES GRANDE	CAIXA	10		
	27	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL 40ML	TUBO	02		
	28	ENVELOPE PARA PAPEL A4 - NATURAL C/100	CAIXA	02		
	29	PASTA PARA MATRICULA	UND	30		
	30	GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 20 FOLHAS CORPO METÁLICO	UND	04		
	31	MASSINHA DE MODELAR 180G ATÓXICO - 12 CORES CHEIRO SUAVE (VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS)	CAIXA	50		
5.7- TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	8
---	---

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF OU CNPJ:			12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				